

XIII - Pedro da Silveira Montenegro, Chefe da Divisão de Contenciosos em Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

XIV - Luiz Felipe Vilela Pereira, Subchefe da Divisão de Contenciosos em Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

XV - Matheus Moreira e Silva de Aracoeli, Oficial de chancelaria na Divisão de Contenciosos em Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

XVI - Luciana Peres, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);

XVII - Gustavo Fontana Pedrollo, Procurador Federal, Consultor Jurídico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);

XVIII - Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Coordenador-Geral dos Sistemas Internacionais de Direitos Humanos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);

XIX - Mônica Adriana Garcia, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais e Administrativos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 386, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 474/2025, que institui Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 474/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, que atuará como Presidente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 387, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 219/2023, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas para a definição de estratégias visando à segurança e à paz em arenas esportivas, com vistas a preservar a integridade dos resultados desportivos e a moralidade do desporto, bem como